MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 142/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar			
33903000 - Material de Consumo	315	106	52.965,65
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	323	106	86.020,09
10.01.01.10.272.0013.2095 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	599	155	1.400,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
33903000 - Material de Consumo	620	155	2.026,86
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	630	155	27.280,80
		Total:	169.693,40

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 169.693,40(cento e sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e tres reais e quarenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 22 de Julho de 2022

CELIO SANTANA:32231067668

Assinado de forma digital por CELIO SANTANA:32231067668
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17024763000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=CELIO SANTANA:32231067668
Dados: 2022.08.22 17:27:15 -03'00'

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal